



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 161/2016



INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE E FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA GUAÍBA, BAIRRO NOVA ALIANÇA EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DONIZETE DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

**BRUNO STELLATO – PDT e VEREADORES**

**ABAIXO ASSINADOS**, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Senhor Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de construção de um redutor de velocidade e faixa de pedestre, na Rua Guaíba, Bairro Nova Aliança em frente à Escola Municipal Francisco Donizete de Lima, no Município de Sorriso – MT.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, na rua Guaíba, no Bairro Nova Aliança, em frente a Escola Municipal Francisco Donizete de Lima, não há redutor de velocidade, nem faixa de pedestre, onde os veículos transitam em alta velocidade, tornando grande o risco de acidente.

Considerando que, esta medida é necessária para proporcionar maior segurança para os pais e crianças que fazem uso desta escola.

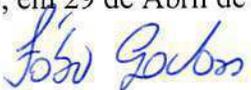
Considerando que, proporcionar segurança no trânsito é um dever do Poder Público.

Considerando ser uma reivindicação de pais e professores.

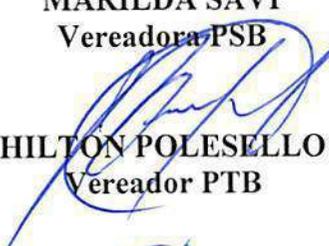
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de Abril de 2016.

  
**BRUNO STELLATO**  
Vereador PDT

  
**MARILDA SAVI**  
Vereadora PSB

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PSB

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

  
**HILTON POLESELLO**  
Vereador PTB

  
**VERGILIO DALSOQUIO**  
Vereador Rede

  
**JANE BELALIBERA**  
Vereadora PR